

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 043, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 320/2026, de 29 de janeiro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Marilene Philippsen	Agente Político – Secretária Municipal	2025/2026	02/02/2026 a 13/02/2026 (doze dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.


Eugenio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício